

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 495,
DE 17 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.795.190-2/2006, **RESOLVE exonerar, a pedido, KENEDY WILLYS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 406937-1**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 14 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 496,
DE 17 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.810.041-8/2006, **RESOLVE exonerar, a pedido, ALESSANDRA SILVA DE SOUZA, matrícula n.º 354414-1**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 1º de maio de 2002.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 497,
DE 17 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.846.628-5/2006, **RESOLVE exonerar, a pedido, GABRIEL ARCANJO DA SILVA, matrícula n.º 412783**, do cargo de Agente Municipal de Trânsito II, Nível B02, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, **a partir de 02 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 499,
DE 17 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar WALQUÍRIA GOMES DA SILVA, matrícula n.º 36447-2**, para exercer a função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil *Finsocial II*, símbolo FGD-5, - da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 07 de fevereiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 500,
DE 17 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.864.029-3/2006, **RESOLVE manter os servidores ELTON CARLOS DOS SANTOS, matrícula n.º 4731-1, e JOSÉ OLAVO DA SILVA, matrícula n.º 103608-1**, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Federação das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos Municipais do Estado de Goiás - FESSPUMG, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 501,
DE 17 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.761.761-1/2005, de interesse de **LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26 e 27, da Quadra 63, situados à Avenida Francisco de Melo e à Rua Maria Alice, Vila Rosa, nesta Capital, passando a constituir o Lote 16/17/18/23/24/25/26/27, com as seguintes características e confrontações:

Lote 16/17/18/23/24/25/26/27	Área	5.517,26m²
Frente para a Avenida Francisco de Melo.....		67,00m
Fundo, confrontando com o Lote 15.....		61,42m+14,34m
Lado direito, confrontando com os lotes 28, 30 e 31.....		67,46m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 19 e 22.....		36,29m+16,54m+43,27m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 502,
DE 17 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.706.404-3/2005, de interesse de **IVO POLETTTO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 20 e 21, da Quadra 404, situados à Rua C-152, Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 20/21, com as seguintes características e confrontações:

Lote 20/21	Área	910,00m²
Frente para a Rua C-152.....		26,00m
Fundo, confrontando com os lotes 07 e 06.....		26,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 19.....		35,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 22.....		35,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 503,
DE 17 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.807.228-7/2006, de interesse de **NAVESANACIONAL DE VEÍCULOS LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 5, 6 e 7, situados à Avenida Pires Fernandes e Rua 25-A, da Quadra 59-A, Setor Aeroporto, nesta Capital, passando a constituir o Lote 5/7, com as seguintes características e confrontações:

Lote 5/7	Área	1.422,80m²
Frente para a Avenida Pires Fernandes.....		19,06m
Fundo, confrontando com o Lote 08.....		32,00m
Lado direito, confrontando com a Rua 25-A.....		43,87m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 4 e com quem é de direito.....		28,04m+19,71m
Pela Linha de Chanfrado.....		08,16m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 504,
DE 17 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.726.773-4/2005, de interesse de **ANNAMARIAMELINI**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 19 e 20, da Quadra 61, situados à Rua Borba Gato, Bairro Capuava, nesta Capital, passando a constituir o Lote 19/20, com as seguintes características e confrontações: